

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PODER LEGISLATIVO

Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

PROJETO DE LEI N.º 17/2021.

DENOMINA POR "PADE ÁLVARO" A CAPELA MORTUÁRIA MUNICIPAL LOCALIZADA NO DISTRITO DE SOBREIRO, MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

- Art. 1.° Fica DENOMINA POR "PADRE ÁLVARO" A CAPELA MORTUÁRIA MUNICIPAL LOCALIZADA NO DISTRITO DE SOBREIRO, MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA.
- Art. 2.º O Executivo providenciará placa indicativa com o nome do homenageado, a ser fixada no local.
- Art. 3.° Essa lei entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Laranja da Terra/ES, 24 de maio de 2021.

VALÉRIO DEMONÉR Vereador

